DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1764A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 05 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ERRATA

Autógrafo nº 38/2025 – ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 de 22 de abril de 2025 - - "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 211, de 18 de outubro de 2024, acerca dos Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL e reajuste da tabela salarial dos servidores e dá outras providências".

Considerando-se que o PLC 10/2025, apresentado e aprovado nesta Casa de Leis, previa em seu Anexo I, o valor de R$ 5.975,90 para a remuneração do cargo de Superintendente e R$ 3.059,06 para o cargo de Diretor de Benefícios, faz-se a seguinte correção:

Onde se lê:

ANEXO I – CARGOS COMISSIONADOS

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGO	**FORMAÇÃO**	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**
Superintendente	Superior	01	R$ 6.500,00
Diretor de Benefícios	Superior	01	R$ 4.022,78

Leia-se:

ANEXO I – CARGOS COMISSIONADOS

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGO	**FORMAÇÃO**	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**
Superintendente	Superior	01	R$ 5.975,90
Diretor de Benefícios	Superior	01	R$ 3.059,06

Altinópolis, 05 de junho de 2025

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente